



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Publicado em 05 / Março / 2024
Conferência: Art. 65 § 1º da Lei Orgânica Municipal
Ementário 0001
Funcionário Matrícula

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, correspondente ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

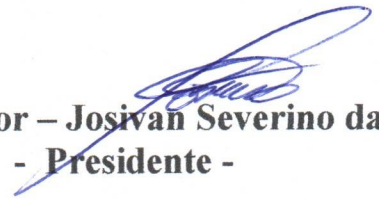
O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada com Ressalva a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Processo TC nº 22100459-2, interessado o Sr. Marcone Vicente dos Santos.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 05 de março de 2024.


Vereador – Josivan Severino da Silva.
- Presidente -